



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

11 / 12 / 2018
Ederson

ATO DO PRESIDENTE N°. 011/2018

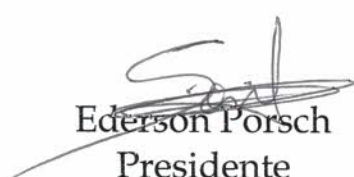
De 10 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno.

Determina que:

- Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Canarana no dia 11 de dezembro de 2018, em virtude do falecimento do ex-vereador da Câmara Municipal de Canarana, Senhor Laurindo Schwartz, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.
- Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer a disposição em caso de eventual necessidades de serviço.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2018.


Ederson Porsch
Presidente